

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 005/2017**



CONTRATO 0052017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, através da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 07.598.634/0001-37 com sede administrativa sito na Rua Viriato de Medeiros, 1250, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA**, inscrita no CPF nº 055.031.464-41, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME** estabelecida na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, sito à Rua Curitiba nº 12, Mestre Antônio, CEP.: 61.623-080, com o CNPJ sob o nº 14.433.879/0001-70, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS MENEZES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 950025338136 SSP/CE e CPF sob o nº 416.047.413-68, residente e domiciliado a Rua Curitiba nº 12, Mestre Antônio, cidade de Caucaia, Estado do Ceará, CEP: 61.623-080, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, tendo em vista o **Termo Justificado de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a **Contratação de Empresa Especializada para realização de Show na cidade de Sobral com a banda FORRÓ REAL a ser realizado no dia 30/06/2017, por ocasião do XXI Festival de Quadrilhas de Sobral**. Caso a apresentação não possa ocorrer no dia determinado, o **CONTRATANTE** terá que solicitar, por escrito, alteração da data, que será marcada de comum acordo entre ambas as partes, se a agenda do artista permitir. Novas alterações serão objeto de nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

É de responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com Cachê, ficando por conta da **CONTRATANTE** as despesas inerentes ao funcionamento do evento, tais como: ECAD, licença, policias civil e militar, etc.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER
TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO TJIL Nº 005/2017**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo ora pactuado, a CONTRATADA receberá a importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** em única parcela, antes da apresentação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente termo serão oriundos dos recursos do Orçamento da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral na seguinte dotação: 2201.13.392.0104.1.208.3390.3900.01.01.01.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

Dará motivo à rescisão do presente contrato o desrespeito a quaisquer das suas CLÁUSULAS, ficando a parte infratora sujeita a uma multa de 50% (Cinquenta por cento) do valor do contrato.

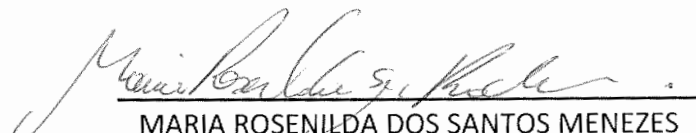
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral – CE., para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não poderem ser resolvidas por meios administrativos. E em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta efeitos legais e jurídicos.

Sobral-Ce., 23 de junho de 2017.



IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
CONTRATANTE



MARIA ROSENILDA DOS SANTOS MENEZES
CPF nº 416.047.413-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. 

CPF.: 062.506.558-02

2. 

CPF.: 720.422.093-82

ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0104.1.208. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 e FONTE DE RECURSO: 01.01.01. VALOR: R\$ 30.000,00. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – Sr. Igor José Araújo Bezerra e PB EDIÇÕES MUSICAIS LTDA e Sr. Celso Luis Aires Barreira. Sobral, 27 de junho de 2017. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 005/2017 - SECJEL – CONTRATANTE: Município de Sobral através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 14.433.879/0001-70, com sede na cidade de Caucaia/ CE, na Rua Curitiba nº 12, Mestre Antônio, CEP: 61.623-080. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação para realização de Show na cidade de Sobral com a banda FORRÓ REAL a ser realizado no dia 30/06/2017, por ocasião do XXI Festival de Quadrilhas de Sobral. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0104.1.208. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 e FONTE DE RECURSO: 01.01.01. VALOR: R\$ 40.000,00. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – Sr. Igor José Araújo Bezerra e REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME Sra. Maria Rosenilda dos Santos Menezes. Sobral, 27 de junho de 2017. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CONTRATO 006/2017 - SECJEL – CONTRATANTE: Município de Sobral através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 21.345.512/0001-60, com sede na cidade de Fortaleza/ CE, na Av. Edilson Brasil Soares, nº 1234, sala D, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.834-414. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação para realização de Show na cidade de Sobral com a banda IOHNNNES E FORRÓ DO IMPERADOR, a ser realizado no dia 29/06/2017, por ocasião do XXI Festival de Quadrilhas de Sobral. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.392.0104.1.208. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 e FONTE DE RECURSO: 01.01.01. VALOR: R\$ 45.000,00. SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – Sr. Igor José Araújo Bezerra e MULTI ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES, SHOWS E EVENTOS LTDA e Sr. João Carlos Diógenes Parente. Sobral, 27 de junho de 2017. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2017 - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município, neste ato representada pelo Procurador Geral, Aleandro Henrique Lopes Linhares. CONTRATADA: EMPRESA GIS MIUDEZAS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 01.432.182/0001-32, representada neste ato pelo Sr. Gisvaldo Cavalcante Prado. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA E COZINHA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada, vinculado aos termos do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 027/2017. VALOR GLOBAL: O valor

contratual global importa na quantia de R\$ 6.412,50 (seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Augusto Bezerra Filho, matrícula nº 20826. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. Sobral, 27 de junho de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO 002/2017 - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município, neste ato representada pelo Procurador Geral, Aleandro Henrique Lopes Linhares. CONTRATADA: EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI –EPP, CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada neste ato pelo Dittmar Oliveira Vasconcelos Neto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA E COZINHA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) /entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da contratada, vinculado aos termos do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 027/2017. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 4.801,50 (quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Augusto Bezerra Filho, matrícula nº 20826. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Sobral. Sobral, 27 de junho de 2017.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADO: Empresa GIS MIUDEZAS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo – copa e cozinha: gêneros de alimentação, gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha) e vasilhame para água mineral, para suprir as necessidades do (s) órgão (s) / entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral, referente ao Pregão Presencial – SRP nº 027/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, matrícula nº 00194, Gerente de Suprimentos do SAAE SOBRAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, iniciando dia 27 de Junho de 2017 e findando dia 27 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. CONTRATADO: Empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de material de consumo – copa e cozinha: gêneros de alimentação, gás liquefeito de petróleo – GLP (Gás de cozinha) e vasilhame para água mineral, para suprir as necessidades do órgão (s) / entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral, referente ao Pregão Presencial – SRP nº 027/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 4.598,40 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, matrícula nº 00194, Gerente de Suprimentos do SAAE SOBRAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, iniciando dia 27 de Junho de 2017 e findando dia 27 de maio de 2018.